



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 6.119, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina “Elza André de Melo” a Rua “Quatorze”, no Bairro Jardim Copacabana, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Elza André de Melo” a Rua “Quatorze”, no Bairro Jardim Copacabana, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-124, de 13 de dezembro de 2004 Autoria: Vereador Carlos Cônsoli
Publicada no Jornal Participação nº 188, de 04 de janeiro de 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Elza André de Melo nasceu em Japão de Oliveira, hoje Carmópolis de Minas, aos 22 de novembro de 1921, filha de Fernando Antônio André e Joaquina Diniz Rocha.

Fez o curso primário no Grupo Escolar “Américo Leite” em Japão. O curso secundário foi realizado em Oliveira, onde também em 1939, diploma-se Normalista, pela Escola Normal Nossa Senhora de Oliveira. Nesta escola, em que lecionavam freiras espanholas, recebeu cursos de desenho e pintura. Produziu grande quantidade de desenhos, inclusive, criou capa, texto e ilustração de livro. Eram desenhos de criação e de cópia do natural: objetos diversos, modelos em gesso do corpo humano, natureza morta, animais, alegorias. Estudava ainda desenho geométrico que sustentava a criação das gregas, o que ocupava muito tempo, porque mais tarde esse ensinamento era aplicado à execução das molduras das grandes telas, que eram pintadas no próprio suporte. O curso de pintura fornecia tinta a óleo, telas de diversas texturas, lápis de cor, grafite, crayon e papel, de procedência espanhola. A professora era Irmã Dolores. Como pintora, Elza André utilizou vários suportes. Desde pequenas telas com cortes transversais de troncos de árvores, emoldurados pela própria casca, até as grandes telas.

Formou-se Normalista e, ato contínuo, casou-se com Oswaldo Gonzaga de Melo, aos 5 de fevereiro de 1940. O marido era filho de Professor Primário e fazendeiro Nephitali Gonzaga de Melo e Limira Pires de Melo. O casal teve os seguintes filhos: Antonio Fernando, Geraldo Magela, Osvaldo Eustáquio, Camilo Lellis, Elza Maria e Sânia Aparecida.

Foi nomeada professora primaria aos 22 de outubro de 1940. E aos 12 de dezembro do mesmo ano, tomou posse no Grupo Escolar “Américo Leite”, que fora a escola de sua infância, em Japão. Foi removida, por ato do Sr. Interventor, daí, para o grupo da cidade de Oliveira, aos 23 de fevereiro de 1946, mesma data em que foi designado o Grupo Escolar “Desembargador Continentino” para o seu exercício. Aos 14 de dezembro de 1946, é removida para o grupo de Divinópolis, porque para essa cidade é nomeado como Agente de Estatística, do IBGE, o seu marido. De Divinópolis, a família André de Melo jamais saiu. Aos 8 de janeiro de 1946, é designado o Grupo Escolar “Miguel Couto” para o seu exercício. Aí, completou 25 anos e 27 dias de efetivo exercício no magistério, aposentou-se aos 46 anos, tendo o Governador Israel Pinheiro e o Secretario de Educação José Maria Alkimim assinado o Ato de Aposentadoria, no Palácio da Liberdade em 15 de junho de 1967.

Ao longo de sua carreira, foi professora regente de classe, professora de desenho e de trabalhos manuais e modelagem. No grupo escolar “Miguel Couto”, então, sob a direção de Yolanda Pinheiro Chagas e, depois, de Odila Manata Lara, havia os chamados “auditórios”, com que se comemoravam as datas cívico-religiosas, ao correr do ano letivo. Eram na verdade, grandes produções teatrais. Lá estava Irene Silva, primeira dama do teatro de Divinópolis, cuidando da interpretação, junto aos pequenos atores. Elza André e Josefina cuidavam dos aspectos visuais: o cenário, que se constituía de sucessivos grandes telões, o figurino, a maquilagem. O pintor Antônio Andrade, cenógrafo e maquilador do conjunto teatral “Gente Nossa”, colaborava, às vezes, com essa equipe.

Aposentada, Elza André, dedicou-se a Legião de Maria e as obras assistenciais, na paróquia do Divino Espírito Santo, onde foi Ministra da Eucaristia e na Sociedade São Vicente de Paula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Porém o Jornal “Agora”, de 31 de agosto de 1978, na primeira pagina estampa o Titulo: Opção para professores é “fria”. Diz o texto: “julgado ilegal por autoridades no assunto, o Decreto Estadual nº 17.045 de março de 1975, á guisa de regulamentar a Lei Estadual nº 6.530 de dezembro de 1974, inovou a Lei, restringindo-a, modificando e alterando por completo o direito estabelecido na Lei 6.530/74. E mais adiante: “Movimento em Divinópolis - Dirigido por Elza André de Melo, em Divinópolis e na região, um grupo de professoras aposentadas, através da Associação de Professoras Primarias do Estado de Minas Gerais”, reivindicam os seus direitos. Elza André, que se prontifica a prestar quaisquer esclarecimentos, adverte as professoras que não assinem a opção e que antes considerem a posição do advogado Erasmo Figueiredo”.

Aposentou-se mas não perdeu a consciência de classe. Era um ato político de peso, em plena ditadura militar, organizar-se em movimento, para lutar por direitos.

O Sr. Oswaldo Gonzaga de Mello faleceu aos 12 de abril de 1995.

Dona Elza faleceu aos 18 de maio de 2004, aos 83 anos, deixando vivos os seus seis filhos, seis netos e dois bisnetos.

Por isso é um anseio de seus filhos, netos, bisnetos parentes e da comunidade num todo que seu nome seja lembrado, podendo assim homenagear este grande ser humano.